



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 42 / 2020 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de agosto de 2020.

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT/IFC
- VAGA REMANESCENTE**

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação (PROPI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica(NIT), torna público o Resultado Final do processo de seleção de bolsistas para atuar junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para atuar no NIT/IFC-Reitoria, em atividades correlatas ao plano de trabalho apresentado na Chamada Pública FAPESC nº 14/2019 para estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica e da Rede de Núcleos de Inovação do Estado de Santa Catarina.

2. BOLSA

2.1 Serão disponibilizadas duas (2) cotas de Bolsa de Iniciação Tecnológica para atuar no Núcleo de Inovação Tecnológica, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais no endereço Rua das Missões, nº 100, Ponta Aguda, Blumenau - SC.

2.2 A bolsa é destinada a alunos graduandos em qualquer área.

2.3 O valor da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) + auxílio transporte de R\$ 220,00 (previsão de valor considerando 22 dias de trabalho no mês, o valor é de R\$10,00(*) dez reais por dia trabalhado de forma presencial) mensais, com vigência de até 17 meses, podendo ser prorrogado de acordo com disponibilidade orçamentária do projeto.

2.4 É vedada a divisão do valor da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

(*) O valor do auxílio transporte foi atualizado e definido de acordo com consulta informal a DGP/IFC se baseando no valor pago a estagiários do IFC em 2020.

3. ATIVIDADE

3.1 A atuação dos bolsistas se dará em atividades conforme atribuições previsto no projeto conforme seguem:

Fazer a gestão das visitas do coordenador do projeto aos campi do IFC;

Auxílio junto ao coordenador do projeto do material a ser disponibilizado nas visitas técnicas aos campi do IFC;

Responsável por fazer a gestão das redes sociais e auxiliar no marketing do NIT/IFC;

Auxílio em geral as atividades de gestão da propriedade intelectual desenvolvidas pelo NIT/IFC.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail nit@ifc.edu.br no período de 06/08/2020 até o dia 20/08/2020. Os candidatos deverão ter Currículo Lattes cadastrado no CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e enviar por e-mail juntamente com o formulário de inscrição (Anexo I).

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção será por análise do currículo e por entrevista a ser realizada no dia 25/08/2020 às 14:00 por meio de webconferência.

5.2 As entrevistas serão realizadas por ordem de recebimento das inscrições.

5.3 Os resultados serão divulgados até o dia 26/08/2020, na página <http://nit.ifc.edu.br/category/editais/editais-internos/>

6. CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

06/08/2020 a 20/08/2020	Inscrições pelo e-mail nit@ifc.edu.br
21/08/2020	Lista de inscrições homologadas
25/08/2020	Entrevista com os candidatos a partir das 14hrs
27/08/2020	Divulgação dos resultados na página http://nit.ifc.edu.br/category/editais/editais-internos/
01/09/2020	Previsão de inicio da vigência da bolsa

7. RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A BOLSA

7.1 A bolsa será custeada com os recursos financeiros do projeto aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº14/2019, com Termo de Outorga 2019TR1215 intitulado "CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE". Os recursos estão depositados na conta nº 26646-9, agência 3432-0 do Banco do Brasil, aberta pelo coordenador e destinada exclusivamente para atender aos objetivos do TERMO DE OUTORGA, e identificada com o nome: Rafael Paes de Barros - FAPESC.

8. REQUISITOS APÓS A SELEÇÃO E DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

8.1 Após a divulgação do resultado, a concessão da bolsa será formalizada mediante os seguintes requisitos:

Assinatura do termo de compromisso e plano de trabalho;

Possuir conta no Banco do Brasil.

Não possuir vínculo empregatício, durante a vigência da bolsa;

Autorização dos pais ou responsáveis (em caso de aluno bolsista menor de 18 anos, para participar e desenvolver o projeto de pesquisa);

Cópia dos documentos RG e CPF do aluno bolsista;

Termo de Responsabilidade do Bolsista;

Comprovante de matrícula e o histórico escolar do aluno bolsista

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Inovação Tecnológica.

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto ao NIT/IFC pelo e-mail nit@ifc.edu.br.

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 18:51)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
REIT/ADM (11.01.18)
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004196/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/08/2020** e o código de verificação: **de88e46aee**